

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC**

RESOLUÇÃO nº 005/ 2015

Dispõe sobre a reordenação dos números dos candidatos e o modelo de cédula padrão para a Eleição do Conselho Tutelar de Santiago do Sul-SC.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 725/2014 de 02 de junho de 2014, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Reordenar a relação dos números dos candidatos habilitados conforme a ordem de inscrição:

Número	Nome do Candidato
01	Daiane Guedes
02	Genir Guerra Cardoso
03	Marilene Valcarenghi Toazza
04	Elenilce da Rosa Comin
05	Sidiane Casagrande Veronêse
06	Ana Cláudia Sagas Picoli
07	Ana Paula Zat
08	Edinéia Keli Gomes Bordignon
09	Viviane Lourdes Gluzezak dos Santos
10	Daiane Geremia Somavilla
11	Edicleri Vanzin Pelinson

Art. 2º Estabelecer a cédula padrão para a data da eleição:

 <p>MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</p> <p>ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR Mandato 2016-2020</p> <p>Você pode votar em apenas um candidato Assinale com um <input checked="" type="checkbox"/> o candidato escolhido</p> <p><input type="checkbox"/> 01 DAIANE GUEDES <input type="checkbox"/> 02 GENIR GUERRA CARDOSO <input type="checkbox"/> 03 MARILENE VALCARENGHI TOAZZA <input type="checkbox"/> 04 ELENILCE DA ROSA COMIN <input type="checkbox"/> 05 SIDIANE CASAGRANDE VERONÊSE <input type="checkbox"/> 06 ANA CLÁUDIA SAGAS PICOLI <input type="checkbox"/> 07 ANA PAULA ZAT <input type="checkbox"/> 08 EDINÉIA KELI GOMES BORDIGNON <input type="checkbox"/> 09 VIVIANE LOURDES GLUZEZAK DOS SANTOS <input type="checkbox"/> 10 DAIANE GEREMIA SOMAVILLA <input type="checkbox"/> 11 EDICLERI VANZIN PELINSON</p>
--

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santiago do Sul – SC, 31 de julho de 2015.

Gabriel Kichel
Presidente CMDCA